



Estado do Ceará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MERUOCA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) JOSE EDILSON FERNANDES DE LIMA, referente à SERVIÇOS DE (MARCENARIA) MANUTENÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). CLAUBER VINICIUS RICARDO COELHO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MERUOCA - CE, 17 de Maio de 2021

  
FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS  
GESTOR